



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Secretaria Municipal de Obras e Habitação

À
DARH-1

Para publicação nos seguintes jornais e meio eletrônico:

- 1) Jornal Gazeta de São Paulo;
- 2) Diário Eletrônico;
- 3) Diário Oficial da União.
- 4) Por meio Eletrônico – <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>

A Comissão Julgadora Permanente de Licitações – COJUP I, da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, diante dos Termos do Processo Administrativo nº15600/2018, da Concorrência Pública nº.05/2019, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO NO CENTRO DE LAZER, ESPORTES E RECREAÇÃO SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES – PARQUE CHICO MENDES – SITUADO NA AVENIDA FERNANDO SIMONSEN, Nº. 566, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 844617/2017/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E A UNIÃO FEDERAL, POR INERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, reuniu-se especificamente para julgar os documentos apresentados pelas licitantes, após análise minuciosa da documentação exigida no edital de licitação, essa COJUP-I, **RESOLVE**, em razão dos documentos analisados, **INABILITAR** as três empresas licitantes, pelos motivos que seguem: **1)CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, por não atender aos itens: **item 1.6.4.1** – declaração expressa de que o proponente se sujeita a todas as condições e especificações estipuladas no Edital, **item 1.6.4.8.1.10**: declaração, de que: **a)** caso haja substituição do responsável técnico, a licitante formalizará a substituição através dos mesmos documentos técnicos indicados nos subitens: **1.6.4.8.1.4, 1.6.4.8.1.5., 1.6.4.8.1.7;** **b)** que os serviços prestados serão executados dentro das normas da ABNT-NBR 14.635-1 e 2, e nas recomendações publicadas pelo IBAPE/SP; **item 1.6.4.8.1.3**, atestado de capacidade operacional, itens de relevância: **a) 1.3.11.0.2** – revestimento em placas de alumínio composto tipo ACM...127,78 m², **e) 1.7.3.0.5**- execução de passeio em piso intertravado...328,68 m², **f) 1.8.0.0.1**- cobertura em chapa de policarbonato...96,08 m² e o **Anexo XII do Edital** – declaração de uso de madeira certificada em obras e serviços; **2)JUBIRATAN CONSTRUTORA LTDA**, por não atender **o item 1.6.4.8.1.3**, atestado de capacidade operacional, item de relevância- **a)1.3.11.0.2** - revestimento em placas de alumínio composto tipo ACM...127,78 m², e, o **anexo XII do Edital** - declaração de uso de madeira certificada em obras e serviços; **3)CONSTRUTORA PRIMER LTDA**, por não atender: o item **1.6.4.7.2** – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, e o **item 1.6.4.8.1.3**, atestado de capacidade operacional, item de relevância **a) 1.3.11.0.2** – revestimento em placas de alumínio composto tipo ACM ...127,78 m². Diante da inabilitação de todas as empresas participantes do certame, com fulcro no art. 48, §3º., da Lei 8.666/93, ficam notificados todos os licitantes a reapresentar/apresentar na data de 29/10/2019, às 10h30, os documentos que levaram à inabilitação escoimados dos apontamentos feitos pela COJUP-1, conforme dispõe o artigo suso mencionado.

São Caetano do Sul, 15 de outubro de 2019.

Renato Rocha Ferreira
Diretor de Obras - SEOHAB